



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.060/13
DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

APLICA penalidade de **SUSPENSÃO** a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º §1º, 255, 258, 260 II, 268, 295, 296 e 297 da Lei nº 2.148/77,

Considerando os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta funcional da servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, de acordo com a Portaria nº. 1.996/13;

Considerando que a servidora respondeu a **Sindicância Administrativa**, instaurada pela Portaria nº. 215/13, de 22 de janeiro de 2013 e lhe foi aplicada a penalidade de **REPREENSÃO** conforme Portaria nº 723/13, de 08 de março de 2013;

Considerando que a servidora respondeu ao **Inquérito Administrativo** instaurado pela Portaria nº. 1.159/13, de 12 de abril de 2013 e lhe foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO** consoante Portaria nº. 2.403, de 13 de setembro de 2013;

Considerando o **Relatório Conclusivo** da **Comissão de Inquérito Administrativo** designada pela Portaria nº. 1.996/13 e **Homologação da decisão pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça**;

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, com O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO**, à servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, símbolo NS-1, referência 3, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência da conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela **Portaria nº 1.996/13**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**